

RAIA DROGASIL S.A.  
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51  
NIRE 35.300.035.844  
COMPANHIA ABERTA

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de abril de 2026, às 10h00, por meio virtual nos termos do Estatuto Social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"), por meio virtual, sendo dispensada, portanto, a convocação.
3. **MESA:** Presidente: Marcílio D'Amico Pousada; Secretário: Elton Flavio Silva de Oliveira.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária.
5. **DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a presente reunião, os Conselheiros:
  - 5.1. Discutiram e deliberaram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 15 de abril de 2026, que trataria da proposta de aprovação do Segundo Aditivo ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia ("Performance Shares") aprovado em 15 de setembro de 2020, bem como da proposta de reforma e consolidação do estatuto social da RD Saúde ("AGE"), nos termos do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado nos dias 14, 16 e 17 de março de 2026 no jornal "O Estado de São Paulo", e divulgado nos *websites* da Companhia (ri.rdsaude.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na internet ("Edital de Convocação"). O cancelamento da AGE tem como objetivo possibilitar a melhor avaliação das propostas a serem apresentadas aos acionistas da Companhia sobre as matérias da ordem do dia.
  - 5.2. Os Conselheiros deliberaram manter a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 15 de abril de 2026, nos termos do Edital de Convocação e da respectiva proposta da administração divulgados.
  - 5.3. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para a execução das presentes deliberações.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Marcílio D'Amico Pousada – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Marcílio D'Amico Pousada, Antonio

Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Eugênio De Zagottis, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva e Flávia Maria Bittencourt.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 14 de abril de 2026.

---

Elton Flávio Silva de Oliveira  
Secretário